

Executivo 3

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28018
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 31.493, DE 28/08/2009**
Onde se lê:

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2009/0000275382
Nº DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0017/2007**
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA. FUNDAMENTO LEGAL: ART.77 - 78, I - e 87, III, DA LEI8.666/93, ART.59-60, I-65, III, DA LEI ESTADUAL 5.416/87, ART.20 DO DECRETO ESTADUAL 2069/06 E PARECERES JURÍDICOS Nº 139/09 E 145/09 - AJUR/IDEFLO. DATA DO DISTRATO: 31/08/2009
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: MÁRCIA ELENA DA COSTA MONTEIRO
Leia-se:

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2009/0000275382
Nº DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0017/2007**
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA. FUNDAMENTO LEGAL: ART.77 - 78, I - e 87, III, DA LEI8.666/93, ART.59-60, I-65, III, DA LEI ESTADUAL 5.416/87, ART.20 DO DECRETO ESTADUAL 2069/06 E PARECERES JURÍDICOS Nº 139/09 E 145/09 - AJUR/IDEFLO. DATA DO DISTRATO: 31/08/2009
CLÁUSULA TERCEIRA: ante a fundamentação e motivação exposta no parecer jurídico nº145/2009-AJUR/IDEFLO, nos autos do processo administrativo nº2009/0000275382, é aplicada a penalidade prevista no artigo 87, III, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, ficando a rescindida suspensa da participação em licitações e contratação com a Administração Pública pelo prazo máximo de oito meses, a contar de 31 de agosto de 2009, sem prejuízo do disposto no artigo 109 da mesma Lei. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: MÁRCIA ELENA DA COSTA MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



**RESOLUÇÃO Nº 135/2009 - CONSEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28039**

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidos pela Lei nº 5.944/96, e, Leis posteriores, c/c os Arts. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I e IX do Regimento Interno homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, inciso IX do Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 1.555 de 09 de agosto de 1996;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Plenário do CONSEP, da periodicidade do mandato da Ouvidora do Sistema de Segurança Pública - SSP/PA, conforme dispõe a Resolução nº 004/96-CONSEP de 29 de outubro de 1996, homologada pelo Decreto nº 1.799 de 11 de novembro de 1996;
CONSIDERANDO a conclusão de mandato da atual Ouvidora do SSP, e a manifestação unânime dos Conselheiros presentes na 199ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 03 de setembro de 2009, favorável a sua prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o mandato de Cibele Kuss, por mais dois (2) anos, no cargo de Ouvidora do Sistema de Segurança Pública do Pará, a contar de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSEP, em 8 de setembro de 2009.

GERALDO ARAÚJO
Presidente do CONSEP.

**RESOLUÇÃO Nº 136/2009 - CONSEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28042**

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidos pela Lei nº 5.944/96, e alterações posteriores, c/c os Arts. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, II e IV do Regimento Interno homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e...
CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 2.410 de 06 de outubro de 1997, com a alteração introduzida pelo Decreto 092 de 27 de março de 2003;
CONSIDERANDO a manifestação favorável dos Conselheiros do CONSEP, presentes na 199ª Reunião Ordinária em 03 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório das Atividades da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, relativos ao Ano/2008, apresentado por seu Coordenador Desembargador Otávio Marcelino Maciel.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSEP, em 9 de setembro de 2009.

GERALDO ARAÚJO
Presidente do CONSEP.

**RESOLUÇÃO Nº 134/2009 - CONSEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28037**

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º da Lei Nº 5.944 e alterações posteriores, e Artigos 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I e III do regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e...
CONSIDERANDO os motivos que determinaram a expedição da PORTARIA Nº 005/2009-CONSEP, com base nos ofícios: nº 1235 de 10 JUN 09 e nº 1459 de 10 JUL 09, do Diretor Geral do DETRAN, respectivamente;
CONSIDERANDO os argumentos apresentados pela Secretaria Executiva do CONSEP, demonstrando os impedimentos para o desenvolvimento operacional da Comissão Técnica;
CONSIDERANDO aceitável a solicitação apresentada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, proponho a substituição do representante dessa Instituição, através do ofício nº 338/CBM de 01 de setembro de 2009;
CONSIDERANDO finalmente, a aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 199ª Reunião Ordinária deste Colegiado, realizada nesta data de 03 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Técnica, instituída pela Resolução nº 133/CONSEP de 18 de maio de 2009.

§ 1º - Substituir o representante do DETRAN/PA, servidor Luiz Otávio Miranda Maciel, pelo servidor Carlos Guilherme Valente, sendo homologada a PORTARIA Nº 005/CONSEP de 27 JUN 09, editada "ad referendum" do Plenário do CONSEP.

§ 2º - Substituir o representante do Corpo de Bombeiros Militar - TC BM Manoel Silva de Freitas pelo TC BM Francisco de Assis Carvalho da Silva.

Art. 2º - Prorrogar o período de trabalho da referida Comissão Técnica até o dia 03 de novembro próximo, com a obrigatoriedade de apresentação do Relatório Conclusivo, na sessão do Colegiado seguinte a esta data.

Art. 3º - Acatar a decisão da maioria dos membros da Comissão Técnica, designando Coordenador, o representante da Polícia Militar - TC PM Roberto Silva da Silveira Júnior, cabendo-lhe a responsabilidade pela ordem e o método para consecução de seus objetivos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Plenário do CONSEP, em 03 de setembro de 2009.

GERALDO ARAÚJO
Presidente do CONSEP

**PORTARIA Nº 006/2009-CONSEP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 28036**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, criada pela Resolução nº 086/CONSEP de 14 de setembro de 2004, tem a finalidade de distinguir e reconhecer, cidadãos e organizações que tenham contribuído ou prestado serviços relevantes ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/SSP;

CONSIDERANDO que a proposição formalizada pelo diretor do IESP/SSP - Cel BM R/R Marco Aurélio Aquino Lopes, mereceu total aprovação do Secretário de Estado de Segurança Pública do Pará;

CONSIDERANDO que referida concessão, referente ao Ano base/2009, encontra amparo legal e atende os ditames preconizados na legislação pertinente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder "ad referendum" do Plenário do CONSEP, a Medalha Mérito de Ensino Integrado de Segurança Pública, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e em reconhecimento pelos assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará, órgão integrante do Sistema de Segurança deste Estado:

- Carlos Emilio de Souza Ferreira.

- Deuzilene dos Santos Pacheco.

- Andreilino Ferreira Dias.

- Marciene Carvalho da Silva.

- Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Aquino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 10 de setembro de 2009.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Presidente do CONSEP.

POLÍCIA MILITAR

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 27961
RESUMO DE PORTARIA Nº 1789/DF DE 04 SET 09 -
INDIVIDUAL (QCG)**

Objetivo: A fim de realizarem diligência referentes a Inquérito Policial Militar, como Encarregado e Escrivão, respectivamente. /Origem: Belém/PA / Destino: Paragominas/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Luiz André Menezes de Souza	08 a 14 SET 09	06 de pousada
CAP PM	Josimar Leão Queiroz	08 a 14 SET 09	06 de pousada

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1828/DF DE 28 JUL 09 -
INDIVIDUAL (CORCPR I)**

Nome: Cláudio de Sousa Silva /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) de alimentação / Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Oriximiná/PA - Objetivo: A fim de realizar os trabalhos pertinentes à Processo Administrativo. /Período: 20 a 25 JUL 09.

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1827/DF DE 10 SET 09 -
INDIVIDUAL (CPR V)**

Nome: Rogério de Oliveira Silva /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 07 (sete) de alimentação / Origem: Redenção/PA - Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de despachar documentação do CPR V e unidades subordinadas. /Período: 20 a 27 JUL 09.

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1682/DF DE 28 JUL 09 -
INDIVIDUAL (CORCPR I)**

Nome: Antônio Augusto G. Dourado /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) de alimentação / Origem: Santarém/PA - Destino: Monte Alegre/PA - Objetivo: A fim de realizar os trabalhos atinentes ao referido Procedimento Administrativo. / Período: 20 a 25 JUL 09.

**RESUMO DE PORTARIA Nº 1826/DF DE 10 SET 09 -
INDIVIDUAL (CPRV)**

Objetivo: A fim de fiscalizarem Operação de Prevenção à assalto a ônibus no município. /Origem: Redenção/PA / Destino: Xinguara/PA e Conceição do Araguaia/PA .

POST/ GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Daniel Borges Mendes	03 a 07 e 10 a 17 AGO 09	11 de alimentação
TEN CEL PM	Hilton Celson Benigno de Souza	10 a 17 AGO 09	07 de alimentação